

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Cria e estabelece a forma de concessão do Prêmio "MULHER DESTAQUE DE MARCO", e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "**MULHER DESTAQUE DE MARCO**", honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, duas mulheres, em reconhecimento àquelas que, com a atuação destacada, contribuíram ou contribuem com o engrandecimento da cidade de Marco nos mais diversos seguimentos.

Art. 2º A indicação das homenageadas será tomada através de Requerimento dirigido à Mesa Diretora, contendo a subscrição do autor e no mínimo dois apoios.

Parágrafo Único. Cada Vereador apontará na condição de autor do requerimento de que trata a *caput*, indicar duas candidatas à premiação, devendo fazê-lo até o dia 15 de dezembro de cada ano, podendo subscrever outros na forma de apoio.

Art. 3º A indicação definitiva será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretoria, submetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º Antes da apresentação do Projeto de Decreto, os nomes indicados na forma do art. 2º serão submetidos ao Plenário, ocasião em que será avaliado o merecimento e serão escolhidas por votação as duas indicações.

Art. 5º A proposição deverá conter o nome das homenageadas e as justificativas que ensejam a premiação, constando nestas últimas o *curriculum vitae* das agraciadas e as razões pelas quais se enquadram nas condições estabelecidas no art. 1º.

§1º A Mesa Diretora encaminhará o Projeto de Decreto de que trata o art. 3º para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que o apreciará e emitirá Parecer sobre a concessão da honraria.

§2º Cumprida a formalidade do parágrafo anterior, a Presidência submeterá a proposição à deliberação do Plenário, e, uma vez aprovada, promulgará o Decreto de concessão do Prêmio "**MULHER DESTAQUE DE**

MARCO”, determinando a comunicação às agraciadas por meio de ato formal.

Art. 6º A Premiação será concedida anualmente, no mês de março, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marco, que ocorrerá na semana em que se comemorara o Dia Internacional da Mulher.

Art. 7º A premiação será formalizada por meio de placa, troféu ou medalha.

Art. 8º As despesas desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de setembro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução, que foi idealizada pelo Vereador José Erasmo Ramos Soares, objetiva premiar anualmente duas mulheres que se destacaram ou se destacam no Município de Marco.

A premiação visa valorizar as mulheres que se sobressaíram nos mais diversos seguimentos, sejam profissional, filantropo, religioso, ou quaisquer outros, impactando no engrandecimento do Município de Marco.

A relevância da homenagem está atrelada à nova condição feminina, cada vez mais independente e empoderada; e que a cada dia busca tratamento isonômico nos campos profissional, social e familiar.

Ademais, toda homenagem neste sentido nos remete à reflexão acerca da necessidade de respeito ao sexo feminino, com ostensivo combate à violência de todo e qualquer gênero.

Em Marco, assim como na maioria dos municípios do País, ainda nos deparamos com situações de opressão ao sexo feminino, merecendo haver constante adoção de políticas públicas repressivas, inclusive com atuação compartilhada de autoridades constituídas e da sociedade civil em geral.

Portanto, embora se trate de premiação, o contexto da proposição é preponderantemente voltado para a reflexão sobre a proteção e valorização da mulher. E, ao enaltece-la, estamos contribuindo para que a sociedade de modo geral se curve e entenda definitivamente que todos somos iguais, independentemente de gênero sexual.

E, por isso, nada mais justo do que homenagear personalidades femininas em destaque no âmbito da sociedade marquense, de modo que contamos com o apoio do Pares para a aprovação da Proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 06 de setembro de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador